



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 010/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Srº. José Maria de Freitas.*

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, e requer que após ouvida esta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente:

MOÇÃO DE PESAR

Pelo falecimento do senhor José Maria de Freitas

A Câmara Municipal de Camacã, Estado da Bahia, por intermédio do vereador que esta subscreve, manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor **José Maria de Freitas**, ocorrido recentemente, e presta solidariedade à família enlutada e a toda a comunidade camacaense.

José Maria de Freitas foi um cidadão exemplar, reconhecido por sua trajetória de compromisso com as causas sociais, educacionais e esportivas do município de Camacã. Foi o **primeiro presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, contribuindo de forma decisiva para a criação de políticas públicas voltadas à proteção da infância e adolescência. Foi ele quem traçou as **diretrizes iniciais para a implantação do Conselho Tutelar**, marco importante na defesa dos direitos fundamentais da criança e do adolescente em nosso município.

Homem apaixonado pelo esporte, foi **presidente da Liga Camacaense de Futebol** e atuou como **árbitro credenciado pela Federação Bahiana de Futebol**, sendo sempre um entusiasta do futebol amador local e incentivador das novas gerações.

Destacou-se ainda por sua dedicação ao **Clube dos Escoteiros**, onde deixou sua valiosa contribuição na formação de jovens cidadãos. Participou ativamente de **diversos conselhos municipais**, sempre colocando seu conhecimento e espírito colaborativo a serviço da coletividade.

Homem íntegro, atuante, amigo e dedicado à comunidade, **José Maria de Freitas** deixa um legado de serviço público, compromisso social e amor por Camacã. Sua ausência deixa uma lacuna imensa, mas seu exemplo continuará inspirando a todos que lutam por uma sociedade mais justa e humana.

Diante do exposto, propõe-se que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e que seja enviada cópia à família enlutada, como forma de reconhecimento e respeito.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Valdir Veloso
Vereador

Aprovado por unanimidade
12 de agosto de 2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 011/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Srº. Almir Nery dos Santos, carinhosamente conhecido como "Mata Cabrito".*

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, e requer que após ouvida esta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente:

MOÇÃO DE PESAR

Pelo falecimento do senhor Almir Nery dos Santos

A Câmara Municipal de Camacã, Estado da Bahia, por iniciativa do Vereador **Valdir Veloso**, manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor **Almir Nery dos Santos**, carinhosamente conhecido como "**Mata Cabrito**", ocorrido recentemente, aos 82 anos de idade.

Nascido em **26 de maio de 1943**, Almir foi um cidadão muito conhecido e estimado em nosso município. Trabalhou por muitos anos como **motorista da tradicional linha Viação Camacã**, conduzindo com responsabilidade e zelo gerações de camacaenses, sempre com seu jeito simples, acolhedor e respeitoso. Após anos de dedicação ao trabalho, encontrava-se **aposentado**, desfrutando do convívio familiar e do carinho dos amigos.

Deixa a esposa **Edna Miriam**, os filhos **Waldirene, Irene, Marcelo, Marcos e Márcio**, além de netos, familiares e uma legião de amigos que o admiravam e tinham nele um exemplo de humildade, dignidade e amor ao próximo.

Sua partida causa imensa tristeza e deixa um vazio irreparável em nossa comunidade, mas também nos convida a recordar com gratidão o legado de bondade e simplicidade que ele nos deixou.

Diante do exposto, propomos que esta Moção de Pesar seja aprovada e encaminhada à família enlutada, como manifestação do nosso respeito e solidariedade neste momento de dor.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Valdir Veloso
Vereador

Aprovado por unanimidade
12 de agosto de 2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 012/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Srº. Idelfonso Pereira Santana Filho*

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, e requer que após ouvida esta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente:

MOÇÃO DE PESAR

Pelo falecimento do senhor Idelfonso Pereira Santana Filho

A Câmara Municipal de Camacã, Estado da Bahia, por iniciativa do Vereador **Valdir Veloso**, manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor **Idelfonso Pereira Santana Filho**, ocorrido em **23 de junho de 2025**, aos 60 anos de idade.

Nascido em **02 de agosto de 1964**, filho de **Enedina Pereira Lima** e **Idelfonso Pereira Santana**, o senhor Idelfonso foi um cidadão exemplar, muito conhecido e querido no **Distrito de São João do Panelinha**, onde atuou por muitos anos como **comerciante**. Com seu trabalho honesto, sua simpatia e dedicação à comunidade, conquistou a confiança e o respeito de todos ao seu redor.

Era casado com a senhora **Elita Marques de Oliveira Santana** e pai amoroso de **Mikaele de Oliveira Santana** e **Afonso Henrique de Oliveira Santana**, a quem dedicava seu amor e apoio incondicional. Deixa também familiares, amigos e clientes que o estimavam profundamente.

A perda do senhor Idelfonso representa uma grande dor para o Distrito de São João do Panelinha e para todo o município de Camacã, pois sua presença marcante, sua generosidade e seu espírito comunitário deixaram um legado inesquecível.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, em nome de toda a população camacaense, expressa condolências à família enlutada e roga a Deus que conforte os corações de todos neste momento de tristeza.

Que esta **Moção de Pesar** seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada à esposa e aos filhos, como justa homenagem póstuma a este homem digno e trabalhador.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Valdir Veloso
Vereador

Aprovado por unanimidade
12 de agosto de 2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 013/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Srº. Raimundo Tomé Lopes*

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, e requer que após ouvida esta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente:

MOÇÃO DE PESAR

Pelo falecimento do senhor Raimundo Tomé Lopes

A Câmara Municipal de Camacã, Estado da Bahia, por iniciativa do Vereador **Decliton Antônio de Deus Santos – Didico**, manifesta profundo pesar pelo falecimento do senhor **Raimundo Tomé Lopes**, ocorrido recentemente, aos 67 anos de idade.

Nascido em **09 de janeiro de 1958**, filho de **Alexandrina Arcanjo**, o senhor Raimundo foi um homem respeitado e estimado por todos que o conheceram. Atuou durante muitos anos como **servidor público**, exercendo com responsabilidade e dedicação suas funções, contribuindo para o bom funcionamento dos serviços públicos em nosso município. Após sua aposentadoria, continuou sendo presença ativa e admirada na comunidade.

Deixa a esposa **Maria Leda Figueira Costa** e os filhos **Carlesandra Figueira Lopes, Rita de Cássia Figueira Lopes, Ana Paula Figueira Lopes, Hilário Bispo Pereira e Alessandro Pereira**, além de netos, familiares e amigos enlutados, que hoje sentem a ausência de um homem simples, trabalhador e íntegro.

Sua partida representa uma perda irreparável para a família e para a sociedade camacaense, especialmente por tudo o que ele representou em vida: um exemplo de honestidade, caráter e compromisso com a coletividade.

Diante do exposto, propomos que esta **Moção de Pesar** seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada à família enlutada como forma de reconhecimento e solidariedade neste momento de dor e saudade.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)
Vereador

Aprovado por unanimidade
12 de agosto de 2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 014/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Josefa Maria dos Santos.*

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, e requer que após ouvida esta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente:

MOÇÃO DE PESAR

Pelo falecimento da senhora **Josefa Maria dos Santos**.

A Câmara Municipal de Camacã, Estado da Bahia, por iniciativa do Vereador **Everaldo de Jacareci**, manifesta profundo pesar pelo falecimento da senhora **Josefa Maria dos Santos**, ocorrido recentemente.

Nascida em **1920**, a senhora Josefa foi esposa dedicada do senhor **Secudino Alves dos Santos** e mãe amorosa de **José Raimundo Gomes dos Santos**, **Antônio Alves dos Santos**, **Vanildo Alves dos Santos** e **Raimunda Maria dos Santos**.

Mulher simples, trabalhadora e de caráter inabalável, passou toda a sua vida dedicada à sua família e ao trabalho em sua própria roça, sendo exemplo de força, humildade e perseverança. Sua trajetória de vida inspira todos que a conheceram, deixando marcas de bondade, amor e dedicação.

Sua partida representa uma grande perda não apenas para seus familiares, mas também para todos que tiveram o privilégio de conviver com ela e testemunhar sua integridade e valores.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, em nome de toda a população camacaense, expressa condolências, aos filhos, aos demais familiares e amigos, rogando a Deus que conforte os corações de todos neste momento de dor.

Que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada ao esposo e aos filhos, como justa homenagem póstuma a esta mulher digna e batalhadora.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci)
Vereador

Aprovado por unanimidade
09 de setembro de 2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 015/2025

Ementa: Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do senhor João Jackson Nascimento Souza, carinhosamente conhecido como João da Cosvar.

O Vereador **Valdir Silva Veloso**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com os demais vereadores desta Casa Legislativa que a esta se subscrevem, vêm perante esta Augusta Câmara Municipal de Camacã apresentar a presente:

MOÇÃO DE PESAR

Pelo falecimento do senhor **João Jackson Nascimento Souza**, carinhosamente conhecido como **João da Cosvar**, ocorrido recentemente, cuja partida causa imensa consternação a todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com sua exemplar trajetória de vida, trabalho e dedicação.

Nascido em **23 de junho de 1961**, filho de **Hugo Pereira de Souza** e **Nivalda Nascimento Souza**, João Jackson foi **escriturário aposentado**, exercendo sua profissão com responsabilidade e zelo, além de ter atuado como **presidente da Liga**, sempre prestando relevantes serviços à comunidade.

Homem simples, de caráter íntegro e personalidade marcante, João da Cosvar deixa um legado de amizade, respeito e dedicação ao próximo. Sua ausência será sentida de forma profunda no seio de sua família, entre os amigos e por todos que acompanharam sua jornada de vida.

Era pai amoroso de **Hugo Pereira de Souza Neto** e **João Gabriel Santos Souza**, a quem dedicava seu afeto, cuidado e exemplo de honestidade e trabalho.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Camacã se solidariza com seus filhos, familiares e amigos, rogando a Deus que conceda consolo e paz a todos os corações enlutados e que acolha João da Cosvar em sua glória eterna.

Reconhecendo sua contribuição como cidadão, profissional e líder comunitário, esta Casa Legislativa externa seus mais sinceros sentimentos de pesar, certa de que sua memória permanecerá viva na lembrança e no coração de todos que o admiraram.

Requeremos, por fim, que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada à família enlutada, como expressão de respeito e justa homenagem póstuma.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

Valdir Silva Veloso

Vereador

(demais vereadores subscritores)

Aprovado por unanimidade

09 de setembro de 2025

Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)	
Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci)	
Ivonei Batista da Cruz (Ivonei Mascate)	
João Alves Amorim (João da Saúde)	
José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa)	
Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)	
Marcos Santos de Oliveira (Marquinhos da Antena)	
Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho (Sinha de Jacareci)	
Silvan Ramos de Oliveira (Irmão Silvan)	
Vanicleia Barbosa de Azevedo (Vanny Azevedo)	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 016/2025

Ementa: Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Núbia Freire Laytynher.

O Vereador **Valdir Silva Veloso**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com os demais vereadores desta Casa Legislativa que a esta se subscrevem, vêm perante esta Augusta Câmara Municipal de Camacã apresentar a presente:

MOÇÃO DE PESAR

Pelo falecimento da senhora **Núbia Freire Laytynher**, ocorrido recentemente, cuja partida causa imensa consternação a todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e conviver com sua exemplar trajetória de vida e dedicação à educação.

Núbia foi uma **professora dedicada**, que marcou a vida de inúmeros alunos com seu compromisso e amor pelo ensino. Sua atuação sempre foi pautada pela responsabilidade, pela generosidade e pela busca incansável em transformar vidas por meio da educação.

Era mãe amorosa de **Luiz Eduardo Laytynher**, a quem dedicava seu carinho, cuidado e exemplo de vida. Deixa ainda os irmãos **Eduardo Laytynher**, **Ericka Laytynher**, **Kely**, **Iara**, **Samarone** e **Euzeni Laytynher**, além de familiares, amigos e colegas que a estimavam profundamente.

Sua ausência representa uma lacuna irreparável, especialmente no seio da família e no meio educacional, onde deixou uma marca de comprometimento e inspiração.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Camacã se solidariza com o filho, irmãos, familiares e amigos, rogando a Deus que conceda consolo aos corações enlutados e paz eterna à alma de Núbia Freire Laytynher.

Reconhecendo sua contribuição como educadora e cidadã, esta Casa Legislativa externa seus mais sinceros sentimentos de pesar, certa de que sua memória permanecerá viva na lembrança de todos que tiveram a honra de compartilhar sua convivência.

Requeremos, por fim, que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada à família enlutada, como expressão de respeito e justa homenagem póstuma.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

Valdir Silva Veloso

Vereador

(demais vereadores subscritores)

Aprovado por unanimidade

09 de setembro de 2025

Decliton Antônio de Deus Santos (Didico)	
Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci)	
Ivonei Batista da Cruz (Ivonei Mascate)	
João Alves Amorim (João da Saúde)	
José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa)	
Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde)	
Marcos Santos de Oliveira (Marquinhos da Antena)	
Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho (Sinha de Jacareci)	
Silvan Ramos de Oliveira (Irmão Silvan)	
Vanicleia Barbosa de Azevedo (Vanny Azevedo)	